



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2020, NA 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 95612/2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Regina Celia Marques Alves e Josley Soares Costa, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 5.643 de 10 dezembro de 1970.

1.2 Data da instalação: 30 de agosto de 1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Regina Celia Marques Alves	16/03/2011	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida juíza titular encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para o segundo grau de jurisdição, desde 07/01/2020.

Juíza Substituta	Desde
Maíza Silva Santos	07/01/2020

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de exercício da licença-maternidade.

Juíza Substituta	Desde
Renata Orsi Bulgueroni	13/05/2020

Juiz Substituto (Auxílio Fixo)	Desde
Josley Soares Costa	14/11/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOSE HENRIQUE KORONFLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	17/10/2008
ADHEMAR MARTINS GODOY FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/11/2005
RODOLFO DE SIQUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/1999
EDEILDA SILVA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2014
MARIA CECÍLIA DA COSTA TERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	24/04/2012
FERNANDA SANTOS CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	24/01/2014
ANDREA LEITE DO CANTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	17/12/2009
JOSÉ LUIZ DE SANTANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	01/08/2011
JULIANA NERY BATISTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/01/2014
HEBER LEONARDO PAMPLONA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	31/08/2018
RONAN FERREIRA DA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	11/06/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	10	0	10	0	10/15min*
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	3	3	3	3	0	15/20min**
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	4	1min
	Tarde	16	0	0	0	0	1min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	10	0	10	0	0	10/15min*
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

*segunda e quinta-feira: intervalo entre auds Unas e Unas-RS é de 15 min. Terça e quarta-feira, intervalo de 10min.

**Segunda e quinta, intervalo entre as instruções: 20min/ Terça e quarta, intervalo de 15min.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	16/03/21	149	311	12/04/21	176	228

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/11/20	26	01	26/10/20	08	05	03/02/21	108	157

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

*Durante o período de pandemia, houve restrições, conforme normas do TRT-2.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 29a Vara		131	44
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 29a Vara		1431	506	104	26
Média do Foro		1.553	482	257	123
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ano	Recebidos	Solucio- nados	Finali- zados	Penden- tes de
-----	-----------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 29a Vara	2019	1.562	26	1.588	1.758	464	3.731	2.065
São Paulo - 29a Vara	2020	980	14	994	720	733	1.037	2.003
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 29a Vara	2019	1012	709	11	5	168	578	2604	587	3191
São Paulo - 29a Vara	2020	821	747	6	4	181	505	2330	914	3244
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1511	-33,17%
2019	1562	3,38%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 06(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001106-13.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001110-50.2020.5.02.0029	Homologação da Transação Extrajudicial
1001111-35.2020.5.02.0029	Homologação da Transação Extrajudicial
0107600-02.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000865-39.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000272-10.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1347	31,32	31,32	650	15,11	15,11	567	13,18	13,18
Comarca	124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	389
	Aguardando encerramento da instrução	329
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	256
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.014
	Subtotal	2.003
Liquidação	Pendentes de liquidação	252
	Liquidados aguardando finalização na fase	89
	No arquivo provisório	105
	Subtotal	446
Execução	Pendentes de execução	2.330
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	309
	No arquivo provisório	914
	Subtotal	3.553
Total		6.002
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	61
Tutelas provisórias	17
Incidentes na liquidação/ execução	108
Total	186
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001979-06.2015.5.02.0029	25/9/2020	
0066000-16.2000.5.02.0029	30/9/2020	
0087700-77.2002.5.02.0029	13/2/2020	
0114600-87.2008.5.02.0029	8/9/2020	
0173300-71.1999.5.02.0029	25/8/2020	
0246300-65.2003.5.02.0029	4/5/2020	
1000003-68.2020.5.02.0029	22/7/2020	
1000003-68.2020.5.02.0029	22/7/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000034-88.2020.5.02.0029	6/8/2020	
1000034-88.2020.5.02.0029	6/8/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000043-50.2020.5.02.0029	21/7/2020	
1000089-44.2017.5.02.0029	14/10/2019	
1000089-44.2017.5.02.0029	16/10/2019	
1000111-97.2020.5.02.0029	18/9/2020	
1000111-97.2020.5.02.0029	18/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000173-66.2019.5.02.0064	22/9/2020	
1000183-84.2020.5.02.0029	24/9/2020	
1000192-46.2020.5.02.0029	17/9/2020	
1000192-46.2020.5.02.0029	22/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000192-72.2019.5.02.0064	23/9/2020	
1000205-45.2020.5.02.0029	4/9/2020	
1000244-76.2019.5.02.0029	23/9/2020	
1000277-66.2019.5.02.0029	5/2/2020	
1000385-32.2018.5.02.0029	19/10/2018	
1000397-17.2016.5.02.0029	19/9/2020	
1000439-27.2020.5.02.0029	3/8/2020	
1000439-27.2020.5.02.0029	3/8/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000440-12.2020.5.02.0029	25/8/2020	
1000471-32.2020.5.02.0029	3/7/2020	
1000471-32.2020.5.02.0029	17/7/2020	
1000481-47.2018.5.02.0029	21/3/2019	
1000510-29.2020.5.02.0029	26/8/2020	
1000510-29.2020.5.02.0029	25/9/2020	
1000510-29.2020.5.02.0029	28/9/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000545-86.2020.5.02.0029	24/9/2020	
1000578-13.2019.5.02.0029	24/8/2020	
1000602-07.2020.5.02.0029	21/9/2020	
1000602-07.2020.5.02.0029	25/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000605-59.2020.5.02.0029	4/9/2020	
1000686-08.2020.5.02.0029	21/9/2020	
1000686-08.2020.5.02.0029	22/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000747-89.2019.5.02.0064	25/8/2020	
1000779-94.2019.5.02.0064	25/8/2020	
1000813-48.2017.5.02.0029	17/7/2018	
1000920-24.2019.5.02.0029	17/7/2020	
1000920-24.2019.5.02.0029	18/7/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000934-42.2018.5.02.0029	23/7/2020	
1000934-42.2018.5.02.0029	28/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1000940-15.2019.5.02.0029	24/7/2020	
1000940-15.2019.5.02.0029	24/7/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001105-54.2019.5.02.0064	28/8/2020	
1001128-08.2019.5.02.0029	7/5/2020	
1001128-08.2019.5.02.0029	18/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001136-82.2019.5.02.0029	7/5/2020	
1001136-82.2019.5.02.0029	11/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001154-95.2019.5.02.0064	20/8/2020	
1001256-28.2019.5.02.0029	30/4/2020	
1001256-28.2019.5.02.0029	1/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001256-28.2019.5.02.0029	7/5/2020	
1001421-04.2018.5.02.0064	25/8/2020	
1001430-71.2018.5.02.0029	4/8/2020	
1001430-71.2018.5.02.0029	4/8/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001445-40.2018.5.02.0029	20/9/2019	
1001456-81.2019.5.02.0046	13/8/2020	
1001456-81.2019.5.02.0046	1/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001460-72.2019.5.02.0029	18/9/2020	
1001460-72.2019.5.02.0029	18/9/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001460-72.2019.5.02.0029	18/9/2020	

1001475-41.2019.5.02.0029	6/5/2020	
1001475-41.2019.5.02.0029	6/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001504-91.2019.5.02.0029	4/5/2020	
1001504-91.2019.5.02.0029	4/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001508-31.2019.5.02.0029	8/5/2020	
1001508-31.2019.5.02.0029	8/5/2020	MAIZA SILVA SANTOS
1001645-81.2017.5.02.0029	10/8/2020	
1001645-81.2017.5.02.0029	11/8/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001679-85.2019.5.02.0029	7/8/2020	
1001679-85.2019.5.02.0029	7/8/2020	JOSLEY SOARES COSTA
1001705-88.2016.5.02.0029	27/8/2020	
1001705-88.2016.5.02.0029	4/9/2020	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1001723-07.2019.5.02.0029	24/8/2020	
1001792-65.2018.5.02.0064	4/9/2020	
1002061-49.2017.5.02.0029	31/8/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	83
Cartas Precatórias devolvidas	128
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/10/2020, constavam **252** (duzentos e cinquenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000206-64.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2020 19:33:45
0201400-94.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 19:35:15
0000808-14.2015.5.02.0029	Ação de Cumprimento	15/07/2020 18:37:36
0001695-66.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 10:53:10
0233900-43.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 16:42:08
0000837-64.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 08:47:31
0261100-84.1992.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 17:25:24
0001600-75.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 19:20:16
0000206-23.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 13:44:41
1000750-52.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 17:55:43
1000650-34.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 20:15:19
0000630-70.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 08:54:06
0002699-46.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2020 18:42:43
1000931-53.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 22:03:58
1000562-64.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2020 23:47:24
1000256-95.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:22:13
1000203-17.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 13:53:08
1000903-90.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 10:22:43
0000823-22.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 11:15:38
0213300-98.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 08:54:54
1001277-09.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 18:22:14
0002011-16.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 10:27:21
1000325-93.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 18:23:45
1000136-18.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 15:02:37
1000464-79.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:42:09
0000816-93.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:36:43
1002085-14.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 18:11:27
1000264-38.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 15:42:24
1001606-11.2017.5.02.0603	Monitória	16/06/2020 19:58:10
0022800-46.2006.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 15:55:19
0002490-72.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 21:19:03
1000350-31.2016.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 22:57:39
1000662-82.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 17:41:01
1000152-35.2018.5.02.0029	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/03/2020 20:41:50
1001373-24.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 10:06:29
0000960-62.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 16:45:48
1000793-91.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 17:46:31
0001724-19.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:01:37
0000212-30.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 17:44:22
1000923-47.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 21:10:41
1002106-87.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2020 23:39:06
1001312-66.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:12:32
1001858-87.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 18:36:02
1001902-09.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 10:29:52
1000397-80.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:52:38
1000378-74.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 07:40:49
1001735-89.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2020 00:24:45
1000412-49.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 17:01:42
1000090-92.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 15:43:31

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000875-47.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 18:50:05
0002609-04.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 11:13:23
1001226-61.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 23:00:16
1000862-55.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 07:33:52
0000967-88.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 16:36:03
1000459-23.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 10:21:03
1001182-08.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 17:05:40
1000640-87.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 16:29:12
1000751-71.2018.5.02.0029	Execução de Título Extrajudicial	07/07/2020 17:26:04
1000832-20.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:29:21
1001065-17.2018.5.02.0029	Execução de Termo de Conciliação de CCP	20/07/2020 11:29:18
1000330-81.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 21:54:43
0001096-59.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 10:02:37
0003147-14.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:01:57
1000218-33.2018.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 12:18:30
1000238-40.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 16:59:16
1002303-42.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 18:00:52
1001432-75.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 18:58:34
1000211-23.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 16:58:06
0106800-47.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 13:02:49
1000605-30.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 22:39:08
0001272-09.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 18:42:36
1000889-72.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 08:48:20
1001275-05.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:16:28
1000175-78.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2020 11:49:29
1002178-40.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/2020 12:53:33
1000122-97.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 12:16:27
0000002-76.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:18
1000452-31.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 08:01:31
1001225-42.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 04:15:51
1001492-14.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 13:45:53
0002256-27.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:01:29
0000941-90.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 22:23:17
0002885-64.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 20:49:58
1002297-35.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 19:13:38
0002446-87.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 12:08:00
0133200-11.1998.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 10:16:35
0302400-45.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 20:03:23
0001321-16.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:00
0001813-76.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 17:27:29
0002022-45.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 10:49:51
0000038-60.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 10:25:40
0001672-28.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 08:10:16
0001697-02.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 12:46:25
0002446-58.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 09:57:57
0002491-57.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:10:38
0002677-46.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 16:06:31
0195800-24.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 16:03:57
0000456-95.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 14:39:05

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000416-50.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:37:22
0228900-82.1996.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:00:18
0176300-64.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:31:36
0001337-67.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2020 01:37:22
0002324-11.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 14:28:03
0001201-07.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 13:55:22
0300300-88.1998.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 09:19:30
0002437-62.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 11:43:54
0206500-35.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 12:55:56
0000966-40.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 10:58:56
0002829-31.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 08:33:08
0000691-23.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:02
1000047-77.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:51:55
1000584-54.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:31:46
1000735-88.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 05:55:58
1001132-45.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 08:26:23
1001458-39.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 11:38:13
1000714-44.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2020 11:08:36
1001732-37.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 15:57:16
0001669-68.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 16:21:25
1000158-08.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 08:57:09
0001626-63.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 08:25:44
1002164-56.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2020 20:03:04
0002355-89.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 10:43:44
1000661-29.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 17:30:22
0002943-38.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:27:35
0001768-67.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 10:04:13
0001516-98.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 16:56:00
1000846-04.2018.5.02.0029	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/04/2020 16:42:46
1000304-83.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 15:11:14
1000029-66.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 17:51:02
0179600-39.2005.5.02.0029	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/05/2020 15:20:32
1002157-64.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 16:35:55
1001538-66.2019.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 14:46:44
0041500-46.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 19:05:38
0000850-97.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 17:24:06
1000674-62.2018.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 09:37:20
0002026-19.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 09:54:05
1000036-58.2020.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 21:31:39
0002281-74.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 15:02:25
0001316-62.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 18:26:56
0291800-86.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 17:59:10
0006800-39.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 17:54:05
0001268-69.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 14:11:29
0001015-13.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 22:40:45
0002263-87.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 09:47:11
0001756-24.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 10:49:54
0002877-87.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 08:43:48
0001670-24.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 16:05:30

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000022-09.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 19:10:49
0197500-26.1991.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 09:50:57
0132900-78.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 10:07:47
0186900-91.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 14:29:49
0001236-30.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 13:52:43
0125900-32.1997.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 13:15:57
0264900-61.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2020 01:07:24
0121600-61.1996.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 17:08:40
0324400-39.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 09:01:13
0100700-71.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2020 18:21:49
0114700-42.2008.5.02.0029	Execução Fiscal	18/05/2020 21:04:51
0266000-17.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 20:27:16
0002268-07.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 09:32:06
0064900-65.1996.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 08:24:19
0067400-21.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 19:55:58
0002818-65.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 12:52:43
0002140-55.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 08:25:44
0001596-28.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:19:48
0000970-09.2015.5.02.0029	Execução Fiscal	24/06/2020 20:25:17
0002687-61.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2020 18:30:55
0001784-94.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 08:46:43
0001258-25.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:47:02
0161300-24.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 13:18:45
0000686-74.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 12:13:10
0002069-19.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 10:50:32
0002153-49.2014.5.02.0029	Execução de Título Extrajudicial	21/04/2020 20:00:35
0001807-64.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:43:39
0144500-57.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 09:52:21
0001721-64.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2020 19:55:38
0001718-12.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 17:27:54
0106200-60.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2020 21:58:48
0152600-11.1998.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 22:04:03
0022000-57.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 12:15:52
0094400-25.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 21:44:29
0144200-66.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2020 15:33:40
0196400-50.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:20:25
0265400-40.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 10:46:24
0134600-16.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:33:52
0144800-93.1979.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 13:25:42
0239500-50.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 11:01:06
0148200-70.2006.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2020 02:21:49
0209200-03.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 10:44:01
0000146-21.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:04
0001133-62.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 08:12:35
0001404-32.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 09:18:51
0002025-34.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:18:57
0002612-90.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 08:31:40
0004500-31.2009.5.02.0029	Execução Fiscal	09/04/2020 20:42:08
0070500-23.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 08:35:57
0150000-70.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 12:10:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0171900-70.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:01:31
0203200-31.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 04:42:41
0203800-33.1993.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 10:32:26
0206200-34.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 16:32:30
0260900-04.1997.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 03:26:14
0089200-47.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:52:21
0131600-18.1999.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:11:47
0224100-25.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:50:03
0224600-04.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 17:18:29
0108300-22.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 19:46:46
0114200-20.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:40:01
0021300-76.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 22:44:29
0000673-41.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 18:49:11
0002001-69.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 09:19:53
0059600-44.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:13:40
0260500-58.1995.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 01:45:16
0000715-22.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 15:13:25
0001942-81.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 16:44:41
0205900-38.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 12:04:13
0019000-39.2008.5.02.0029	Execução Fiscal	12/06/2020 16:30:23
0167800-87.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 00:17:38
0244200-98.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 11:19:23
0156800-85.2003.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 08:17:02
0056700-88.2004.5.02.0029	Ação de Cumprimento	18/05/2020 02:17:48
0002504-22.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 15:57:06
0002393-04.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2020 19:26:30
0001602-74.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 18:16:45
0000178-60.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 10:31:19
0138900-16.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 08:47:34
0085800-59.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:59:11
0318600-98.1998.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 16:02:34
0001636-49.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:26:06
0001653-17.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:02:13
0001945-31.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 08:12:30
0098700-30.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 13:35:20
0222000-10.2001.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:32:44
0002693-34.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 13:53:23
0002840-26.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 13:59:49
0307700-90.1997.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 13:48:04
0007500-39.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 13:15:13
0026200-05.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 10:00:15
0001790-28.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:00:52
0002486-98.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 19:15:25
0069200-55.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 16:16:24
0233400-40.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 05:42:33
0001133-91.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 18:57:54
0050300-82.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 11:46:07
0002820-69.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 20:01:22
0275800-45.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2020 20:05:10
0221200-45.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:54

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0268500-95.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 15:58:36
0073900-31.1992.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 16:44:46
0001883-88.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:14:38
0001936-06.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 00:00:00
0064300-29.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	64	86	81
o encerramento da instrução	106	172	175
a prolação da sentença	156	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	255	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.858	1.985	1.917
Ente Público	2.537	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	924	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 29a Vara	2019	1758	776	44,14%
São Paulo - 29a Vara	2020	720	368	51,11%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2019	599	1562	1758	18,65%
São Paulo - 29a Vara	2020	464	980	720	50,14%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%

Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2019	1376	1012	709	70,31%
São Paulo - 29a Vara	2020	2604	821	747	78,19%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--------------------------------------------------------	---------------	---------------------------------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		11	3	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	52,68	760	346	42	3
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	23,29	21	5	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	5	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES	81,62	756	327	51	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0
SAULO CAETANO COELHO	11,43	7	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo mé+C7:G16o entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	2	3	3	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	4	0	0

JOSLEY SOARES COSTA	20,82	343	182	15	0
MAIZA SILVA SANTOS	37,28	97	52	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES	100,87	54	0	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	2,88	199	120	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Processo	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	5	0	7
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	8	17	0	21
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	35	4	45
JOSLEY SOARES COSTA	630	0	191	1	0	7	784

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA NASCIMENTO FERREIRA	18	0	6	0	0	0	24
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	7	2	12
RACHEL WERNER	0	0	0	0	2	0	2
REGINA CELIA MARQUES ALVES	647	0	133	4	2	6	727
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	21	0	23

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	12	4	0	14
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	8	0	11
JOSLEY SOARES COSTA	177	1	38	0	2	0	441
MAIZA SILVA SANTOS	131	0	28	0	0	0	160
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	0	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
RENATA ORSI BULGUERONI	112	41	12	0	4	0	287
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	3	0	9

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do

Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> São Paulo - 29a Vara	1501 a 2000	0,2662	0,3899	0,5647	0,3224	0,2890	0,3664	42º

A 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,3664, que indica que a Unidade está na 42ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	01	
Aguardando apreciação pela instância superior	01	06/07/2020 20:59:37
Conhecimento	1784	
Acordos vencidos	15	25/09/2020 01:35:13
Aguardando apreciação pela instância superior	678	18/11/2016 14:51:01
Aguardando audiência	656	26/05/2020 19:45:43
Aguardando cumprimento de acordo	213	12/03/2019 18:43:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	09/03/2017 20:13:04
Aguardando final do sobrestamento	22	04/12/2019 11:34:33
Aguardando prazo	87	16/03/2020 17:22:21
Análise	33	06/06/2020 08:30:31
Assinar sentença	1	16/10/2020 12:02:18
Cumprimento de Providências	3	01/06/2020 15:15:43
Elaborar sentença	28	18/07/2020 01:07:24
Escolher tipo de arquivamento	5	10/10/2020 01:27:48
Minutar dependência	1	15/10/2020 14:01:21
Prazos Vencidos	7	27/08/2020 04:07:22
Preparar expedientes e comunicações	11	07/10/2020 15:16:13
Recebimento de instância superior	2	06/10/2020 13:30:59
Registrar trânsito em julgado	9	15/10/2020 04:07:21
Remeter ao 2o Grau	8	16/09/2020 19:21:12
Triagem Inicial	3	15/10/2020 21:00:25
Liquidação	289	
Acordos vencidos	2	26/09/2020 01:35:51
Aguardando apreciação pela instância superior	10	19/07/2019 00:00:42
Aguardando cumprimento de acordo	13	20/06/2020 05:14:29
Aguardando final do sobrestamento	9	13/03/2020 14:27:18
Aguardando prazo	101	11/07/2020 20:17:47
Análise	90	08/07/2020 09:50:26
Assinar despacho	1	16/10/2020 12:53:26
Cumprimento de Providências	27	27/07/2020 21:30:24
Escolher tipo de arquivamento	1	17/10/2020 01:33:39
Iniciar Liquidação	1	16/10/2020 14:31:30
Prazos Vencidos	31	08/08/2020 04:06:29
Preparar expedientes e comunicações	3	06/10/2020 13:55:35
Execução	2202	
Acordos vencidos	5	28/09/2020 01:02:15
Aguardando apreciação pela instância superior	198	23/05/2018 15:04:32
Aguardando cumprimento de acordo	70	17/10/2018 17:53:43
Aguardando final do sobrestamento	137	18/12/2019 13:47:39
Aguardando prazo	1057	01/06/2020 10:45:10
Análise	371	01/06/2020 11:42:05
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	16/10/2020 13:43:24
Cumprimento de Providências	131	31/03/2020 11:34:09
Prazos Vencidos	164	26/06/2020 04:11:16
Preparar expedientes e comunicações	60	23/09/2020 14:38:16
Recebimento de instância superior	3	13/10/2020 13:52:12

Remeter ao 2o Grau	4	06/10/2020 17:29:36
Arquivo	8190	
Arquivo	1736	16/02/2020 23:00:46
Arquivo definitivo	5089	17/02/2016 18:43:12
Arquivo provisório	665	17/10/2017 19:02:02
Cartas devolvidas	700	11/02/2016 13:48:04
Total	12466	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 408 (quatrocentas e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 29a Vara	Referência: 30/09/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,16%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,58%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	129,93%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	94,34%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	93,57%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 11/10/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA*(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001089-74.2020.5.02.0029	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/11/20, consoante intimação de 09/10/20. Último andamento: 09/10/20. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID.91c5268.	Não há.
1000634-12.2020.5.02.0029	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/10/20, consoante ata de audiência de 09/10/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 09/10/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. fc4b1f.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001037-83.2017.5.02.0029	Trata-se de execução de acordo firmado no Juízo	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Arbitral. Não encontrada a devedora para citação, o MM. Juiz determinou a pesquisa de endereço por meio do convênio Infojud. Encontrado o endereço, o exequente foi intimado para indicar meios para prosseguimento do feito. Em seguida, o MM. Juiz recebeu a informação do Juízo da Vara do Trabalho de Cajamar no sentido de que há valores em execução contra a mesma devedora no bojo de execução em trâmite naquela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento:08/10/20. Despacho para determinar a expedição de edital de citação e determinar a comunicação com o Juízo da Vara do Trabalho de Cajamar para reserva de valores no bojo da execução em trâmite perante a referida unidade judiciária.</p>	
1001693-74.2016.5.02.0029	<p>Sentença de liquidação proferida em 17/02/2020, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apresentou comprovante de pagamento.</p> <p>Último andamento: 30/09/20. Petição da executada para informar dados bancários do escritório de seu patrono, conforme ID. 65eeba.</p>	Não há.
1000986-72.2017.5.02.0029	<p>Sentença de homologação proferida em 16/06/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, houve a determinação de liberação dos depósitos recursais.</p> <p>Último andamento: 05/10/20. Despacho para determinar a expedição de ofícios para transferência dos depósitos recursais, conforme ID. 116fba5.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000092-62.2018.5.02.0029	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Encontrado valor abaixo do total devido ao exequente, a executada foi intimada para utilizar ou não a possibilidade da oposição de embargos à execução. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp, Renajud e Infojud), não houve sucesso.</p> <p>Último andamento:07/10/20. Utilização do convênio Sisbajud, conforme ID. 54-12b92.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001526-52.2019.5.02.0029	<p>O despacho exarado em 28/09/20, conforme ID. 1f5-50e7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 06/10/20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. af4971a.</p>	Não há.
0106300-05.2009.5.02.0029	<p>O despacho exarado em 28/09/20, ID. e576551, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de forma parcial. Isso porque não houve menção ao valor incontroverso, exigência essa prevista no artigo 897, § 1º da CLT.</p> <p>Último andamento: 08/10/20. Contraminuta ao agravo de petição, conforme ID.102-</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	3862.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0010700-84.1991.5.02.0029	<p>Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 17/03/19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos a exemplo da utilização de convênios eletrônicos e da observância de normas como aquela inscrita no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u> 17/03/20. Termo de abertura da execução, conforme ID. 3d49369.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo, com a realização do upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos do feito, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.</p>
1000684-72.2019.5.02.0029	<p>Em despacho de 27/09/19, o MM. Juiz determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes sobre essa decisão e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u> 27/09/19. Intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, conforme ID. 8f-a5c79.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000939-35.2016.5.02.0029	<p>Sentença de liquidação proferida em 16/10/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citadas, as devedoras não pagaram. Após a consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), não houve sucesso. Intimado para apresentar meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, o exequente solicitou a suspensão do feito. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação das executadas. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:20/01/20. Intimação do exequente sobre o arquivamento provisório, conforme ID. a01858a.</p>	<p>Desarquivar os autos; realizar consulta ao convênio Infojud. Não havendo sucesso na pesquisa, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001799-02.2017.5.02.0029	<p>Sentença de liquidação proferida em 13/02/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Apresentado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica em apartado, o MM. Juiz extinguiu o processo, sem resolução do mérito, nos moldes do artigo 485, I, do Código de Processo Civil, com base no fundamento de que o incidente deve tramitar nos próprios autos da execução. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar os convênios Renajud, Arisp e Infojud. Sem sucesso, providenciar o registro da executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:25/06/19. Sentença no bojo dos embargos de declaração, conforme ID. 174b596.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2020.

Havia 61 (sessenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0193500-65.2000.5.02.0029	24/06/2008	24/06/2008
0033400-68.2002.5.02.0029	31/10/2014	23/01/2015
0237000-11.2005.5.02.0029	13/09/2019	03/10/2019
0266400-41.2003.5.02.0029	18/04/2018	09/05/2018
0002870-95.2013.5.02.0029	21/06/2018	26/06/2018
0291600-21.2001.5.02.0029	13/03/2019	26/03/2019
0000819-77.2014.5.02.0029	10/04/2019	23/04/2019
0214700-50.2008.5.02.0029	16/09/2016	21/11/2016
0215500-49.2006.5.02.0029	11/11/2016	15/02/2017
0002231-14.2012.5.02.0029	30/11/2016	16/02/2017
0077900-78.2009.5.02.0029	03/05/2017	23/05/2017
0076600-18.2008.5.02.0029	03/05/2017	23/05/2017
0081700-51.2008.5.02.0029	03/05/2017	23/05/2017
0047400-97.2007.5.02.0029	29/05/2017	13/06/2017
0000139-63.2012.5.02.0029	16/10/2017	08/11/2017
0220000-95.2005.5.02.0029	29/11/2017	15/02/2018
0245300-20.2009.5.02.0029	21/02/2018	12/03/2018
0010300-11.2007.5.02.0029	14/03/2018	17/04/2018
0016400-16.2006.5.02.0029	09/11/2018	29/11/2018
0001606-72.2015.5.02.0029	31/01/2019	12/02/2019
0003115-43.2012.5.02.0029	20/02/2019	12/03/2019
0001874-97.2013.5.02.0029	20/03/2019	04/04/2019
0001450-26.2011.5.02.0029	02/04/2019	11/04/2019

0128100-94.2006.5.02.0029	02/04/2019	11/04/2019
0133400-66.2008.5.02.0029	24/04/2019	06/05/2019
0087700-33.2009.5.02.0029	13/09/2019	11/10/2019
0194600-74.2008.5.02.0029	25/09/2019	17/10/2019
0000691-23.2015.5.02.0029	30/03/2020	27/04/2020
0001321-16.2014.5.02.0029	30/03/2020	27/04/2020
0001807-64.2015.5.02.0029	05/05/2020	27/05/2020
0078000-14.2001.5.02.0029	31/10/2017	05/12/2017
0159700-66.1988.5.02.0029	19/04/2001	19/04/2001
0173600-23.2005.5.02.0029	15/09/2014	09/10/2014
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014	09/10/2014
0224000-46.2002.5.02.0029	15/09/2014	09/10/2014
0201700-85.2005.5.02.0029	28/11/2014	10/02/2015
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015	10/12/2015
0023500-61.2002.5.02.0029	10/11/2015	10/12/2015
0256000-41.1998.5.02.0029	14/11/2017	24/01/2018
0000875-47.2013.5.02.0029	12/02/2019	26/02/2019
0000524-79.2010.5.02.0029	15/02/2019	11/03/2019
0007500-39.2009.5.02.0029	27/01/2020	20/02/2020
0001945-31.2015.5.02.0029	21/02/2020	03/04/2020
1001407-96.2016.5.02.0029	02/06/2020	12/06/2020
0000146-21.2013.5.02.0029	09/06/2020	15/06/2020
0000931-80.2013.5.02.0029	25/09/2019	17/10/2019
0000960-62.2015.5.02.0029	04/12/2019	06/02/2020
0000002-76.2015.5.02.0029	11/03/2020	27/04/2020
0221200-45.2002.5.02.0029	11/06/2020	18/06/2020
0022800-46.2006.5.02.0029	20/08/2019	02/09/2019
0222000-10.2001.5.02.0029	27/01/2020	20/02/2020
0000727-07.2011.5.02.0029	03/06/2016	17/06/2016
0002512-62.2015.5.02.0029	22/08/2018	10/09/2018
0248400-17.2008.5.02.0029	13/11/2017	24/01/2018
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019	27/03/2019
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019	27/03/2019
0127700-22.2002.5.02.0029	08/03/2019	27/03/2019
0001543-81.2014.5.02.0029	01/04/2020	27/04/2020
0085400-55.1996.5.02.0029	21/01/2014	19/02/2014
0216700-91.2006.5.02.0029	23/06/2015	25/06/2015
0001011-10.2014.5.02.0029	15/02/2019	11/03/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - Processo ATOrd 1000450-56.2020.5.02.0029 - Embargos de terceiros interpostos em 27/4/2020 - Processo principal 0002169-71.2012.5.02.0029

Em 27/4/2020 o autor foi intimado a responder aos embargos de Terceiro em 5 dias, mas permaneceu silente. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - Processo ETCiv 1000555-33.2020.5.02.0029 (Principal 0002949-45.2011.5.02.0029). Embargos de Terceiros interpostos em 29/5/2020 - O autor foi intimado para responder aos embargos em 1º/6/2020 e permaneceu silente. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" Processo ATSum 1001969-30.2019.5.02.0602

Em 13/7/2020 foi determinado o arquivamento, porém, a determinação ainda não foi cumprida.

Tarefa "Aguardando Prazo" Processo ATOrd 1000720-17.2019.5.02.0029

Determinado o processamento do recurso adesivo pela ré em 16/3/2020 e, após, remessa à 2ª instância. Não houve movimentação processual posterior.

a) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 0001306-81.2013.5.02.0029

Em 11/3/2020 o autor requereu a homologação dos cálculos

de liquidação, sendo que o pedido não foi analisado. Em 20/4/2020 a ré requereu a juntada de parecer técnico contábil. **Não houve movimentação processual posterior**

Não foram constatados outros casos de morosidade.

b) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - Processo 1001182-08.2018.5.02.0029 - em 03/07/2020 - resposta de ofício encaminhado ao "Mercado Pago". Não houve movimento processual posterior

Tarefa "Cumprimento de Providências" - Processo 1002297-35.2016.5.02.0029 - 08/07/2020 - certidão do oficial de justiça informando que não foram encontrados imóveis em nome da executada por meio do convênio ARISP. Não houve movimentação processual posterior (consta no sistema 09/09/2020)

Tarefa "Análise" - Processo ATOrd 0002437-62.2011.5.02.0029. Juntada de acordo entre as partes, requerendo a homologação em 3/4/2020 (Id. 3e16c85), tendo o autor se manifestado quanto à quitação dos termos da avença e requerendo a juntada de substabelecimento ao advogado que a subscreveu em 3/6/2020 (Id. e0fc63c). O juízo auxiliar em execução encaminhou os autos à origem em 14/6/2020 em razão da avença (Id. 23893c6). Apesar da manifestação do autor quanto ao cumprimento, bem como com a juntada do substabelecimento, o acordo ainda não foi homologado. Não houve movimentação processual posterior.

Observações:

Há vários processos que foram digitalizados, contando como último andamento a expedição de Edital para ciência e providência das partes, paralisados desde então, eis que não houve manifestação de qualquer das partes.

Os processos paralisados em sede de execução há mais de 90 dias referem-se, em sua maioria absoluta, a mandados expedidos aguardando cumprimento, além de outros que aguardam cumprimento de acordos, realizados para pagamento em parcelas a vencer.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	94 dias (6/2/2020)	149 dias (16/3/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	108 dias (20/2/2020)	176 dias (12/04/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	42 dias (16/12/2019)	108 dias (03/02/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item

2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária, a princípio, **não trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos nas modalidades de audiências iniciais, instrução e UNA/RS da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Alerta: Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

17.3.1 Processos "sine-die"

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **06 (seis) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **18/10/2020**.

Do reexame dos feitos em **22/10/2020**, vislumbrou-se que todos foram regularizados.

Obs.: 1: Os processos 1001110-50.2020.5.02.0029 e 1001111-35.2020.5.02.0029 foram encaminhados ao CEJUSC para homologação de transação extrajudicial.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, foram cumpridas as determinações da correição anterior, com ressalvas para o item 20.2.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o retorno gradual das atividades presenciais neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juízes a manutenção das audiências telepresenciais e a realização de audiências presenciais, com observância das orientações estabelecidas por este Tribunal por meio da Resolução GP/CR 03/2020.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida

pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual

estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95612/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juízes Regina Célia Marques Alves e Josley Soares Costa, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adhemar Martins Godoy Filho, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do

CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Helena Marino Falcon - Chefe de Gabinete, Eliana Maria Damaceno Velkis, Assessora de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional